



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebido em

16/06/2021

Qachado

INDICAÇÃO Nº 054 / 2021

Vereador: Hans Leal Tassoni - PTB

Exmo. Sr Presidente.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Sugere ao Poder Executivo a inclusão no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19 os profissionais das seguintes áreas de trabalho: Taxistas e Motoristas de aplicativos devidamente comprovados.

Justificativa:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão da inclusão no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19 os profissionais das seguintes áreas de trabalho:

Taxistas

Motoristas de aplicativos

A referida sugestão se faz necessária pois, os profissionais acima citados estão na linha de frente de suas respectivas profissões, atuando no dia a dia e em contato direto com a população, desta forma colocando em risco a sua saúde e também a saúde de seus familiares, diante do atual elevado número de contágios que vem sendo contabilizado no nosso município, levando em consideração também o risco constante de entrar em contato com pessoas assintomáticas que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

também transmitem e têm uma carga viral semelhante das pessoas que estão apresentando sintomas.

Hans Leal Tassoni
Vereador
Bancada do PTB